

---

## PE 18 2019 - ITENS 29 E 30 - SUGESTÃO PARA MELHORA.

2 mensagens

---

R V FERREIRA ROCHA ME <licitacaoamazoniainox@gmail.com>

8 de maio de 2019 08:24

Para: matosgs@yahoo.com.br

Cc: cpl@ufam.edu.br

Bom dia a todos, gostaríamos de **sugerir a inclusão** das seguintes informações (especificações) nos itens 29 e 30.

- Inclusão na descrição de Bebedouro industrial **com Filtro**, pois muitos **não fornecem com o elemento**, e de nada adiantará comprar 100 bebedouros e **não vier com filtro**, haverá **necessidade de realizar uma nova licitação** em virtude a não solicitar nesse momento. Pois a maioria não fornece com filtro, quando não solicitado. **E O CUSTO NÃO ALTERA O VALOR ESTIMADO DE VOCÊS, ESTÁ DENTRO DO PREÇO JPA COM FILTRO A ESTIMATIVA DO EDITAL.**

- Segundo Equipamento fornecido com Certificado do inmetro Portaria 344. Pois é compulsório , assim evitariam quaisquer possíveis recursos, caso alguma empresa tente fornecer equipamento sem o certificado. Segue o link com a norma onde ela é compulsória. A nova portaria 344 de 22 de Julho de 2014 na qual passou a vigorar em 24 de Julho de 2016, pode ser obtido na integra através do link:

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002141.pdf>

Agradecemos o contato, e esperamos ter ajudado, isso não privilegiara nenhuma empresa, apenas trará melhoras ao certame.

Duvidas estamos a disposição

Obrigado,

R V FERREIRA ROCHA

CNPJ: 25 345 598 0001 81

Rubens Toledo

Celular 19 9.8828-1855

---

Comissao Permanente de Licitacao <cpl@ufam.edu.br>

17 de maio de 2019 10:43

Para: R V FERREIRA ROCHA ME <licitacaoamazoniainox@gmail.com>

Bom dia, senhor.

Informamos os itens 29, 30, 40, 50 e 58 serão cancelados em virtude de não estarem em consonância com a descrição compulsória do INMETRO.

Atenciosamente,  
Angélica A C Lima  
Pregoeira-CGL/UFAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]